

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 047/2026

Processo nº 721/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de um duto em aço inox escovado de 2,5 metros e a contratação de serviço especializado para a instalação de coifa, duto e colarinho, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **11 de março de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 05/03/2026 até as 08h do dia 11/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 04 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de um duto em aço inox escovado de 2,5 metros e a contratação de serviço especializado para a instalação de coifa, duto e colarinho, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade técnica de garantir o pleno funcionamento da cozinha do Atende Fácil (cozinhamento), unidade da Prefeitura de Salto. A instalação de um sistema de exaustão adequado é indispensável para assegurar a higiene e a segurança do local, permitindo a extração correta de vapores e resíduos provenientes do preparo de alimentos. O uso de materiais de alta qualidade, como o aço inox, garante a durabilidade necessária para o ambiente público e evita danos estruturais causados pelo acúmulo de gordura e calor. Portanto, o serviço e o produto solicitados são essenciais para manter um ambiente de trabalho salubre e preservar o patrimônio municipal.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Qtde	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Instalação de Coifa + Duto + Colarinho da coifa + Fornecimento de Duto aço inox escovado 2,5M com instalação	1	Serviço	R\$ 3.919,47	R\$ 3.919,47

4. Detalhamento dos itens

MATERIAIS FORNECIDOS PELA PREFEITURA:

A contratada deverá realizar a instalação utilizando os seguintes equipamentos já pertencentes ao patrimônio municipal:

01 (uma) Coifa industrial;

01 (um) Colarinho de fixação;

Dutos remanescentes

5. Obrigações da contratada (fornecimento e confecção):

Além da instalação dos itens acima, a empresa vencedora será responsável por: Confecção de Duto Adicional: Fabricação de 02,5 metros lineares de duto em aço inoxidável (especificar bitola/diâmetro conforme a coifa existente), com acabamento escovado, garantindo a estanqueidade e o perfeito encaixe com as peças existentes. Instalação Completa: Montagem de todo o sistema, incluindo fixação da coifa, acoplamento do colarinho, conexão dos dutos existentes e do novo duto de 2,5m. Materiais de Consumo e Vedação: Fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, como suportes de fixação, vedações resistentes a altas temperaturas, parafusos, buchas e selantes. Mão de Obra: Execução por equipe técnica qualificada, garantindo o prumo, o alinhamento e a correta exaustão do ambiente.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



6. Comunicação com a contratada:

Toda comunicação deverá ser documentada por e-mail institucional.

7. Requisitos de execução:

A empresa deverá realizar a medição "in loco" antes da confecção do duto de 2,5m para garantir a precisão das conexões. O duto confeccionado deve seguir o mesmo padrão de material (aço inox) das peças já existentes para evitar corrosão galvânica e manter a padronização estética e sanitária. Após a instalação, deverá ser realizado teste de sucção e verificação de ruído.

8. Local de execução:

R. Itapiru, 983 - Bela Vista, Salto - SP, 13320-030. Atende fácil.

9. Prazo de execução

O prazo previsto para entrega do material contratado será de até 20 (vinte) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

10. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

11. Unidade Solicitante

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

12. Dotação Orçamentária

Ficha: 459 - 02.12.01.449051.23.334.0009.2.039.01.1100000

13. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Diogo Aparecido Lisboa de Souza – Auxiliar Administrativo

E-mail: diogo.sdetti@salto.sp.gov.br

14. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fabio Jorge Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

